

RELAÇÃO SOCIEDADE-NATUREZA: ASPECTOS CULTURAIS NA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Ana Carla Feio^{1,3}
Ana Cristina Andrade de Aguiar-Dias²

A discussão de temas relacionados aos problemas ambientais, bem como as leis e normas que estabelecem as diretrizes atuais, levando em consideração não apenas a importância natural/biológica, mas também cultural do meio ambiente tiveram um *boom* na década de 1970, a partir da Conferência de Estocolmo (SILVA e GOMES, 2012).

Quando se trata dos aspectos culturais relacionados às políticas de conservação ambiental, do que realmente estamos falando? Essencialmente, trata-se de levar em consideração o peso e/ou a relevância cultural de áreas que, historicamente, são habitadas e/ou utilizadas por diferentes povos, que por sua vez também carregam consigo uma cultura tradicional construídas a partir das suas relações interpessoais e com o meio ambiente em que vivem (SILVA e GOMES, 2012). E quais as principais manifestações culturais que fazem parte da construção desta relação meio ambiente – sociedade? Manifestos artísticos, manifestos/cultos religiosos, crenças, etc.

Dentro deste cenário é que vamos discorrer, nos referindo principalmente às formas como a natureza é manejada dentro de diferentes populações e âmbitos, com diversos níveis de influência entre si ou mesmo da sua coexistência.

Quando se analisa o papel ou a integração do meio ambiente nestas manifestações, percebe-se que são praticamente indissociáveis “natureza – cultura”, sendo difícil determinar se é a cultura que determina a forma como a natureza será “utilizada” ou se a natureza determinará a construção da cultura (SACHS, 2000, p. 8). O que se vê de forma mais clara é uma relação mediadora, na qual a cultura é a intercessora na relação sociedade – natureza. Ou seja, a partir da cultura de um determinado povo ou sociedade, serão estabelecidas diferentes relações com a natureza (DIEGUES, 2000). Esta forma, em termos de políticas públicas, por exemplo, reflete em como a natureza será vista pela sociedade, incluído a importância que será dada à sua conservação.

E dentro deste contexto, podemos discutir pontos importantes, como: a influência das transformações socioeconômicas na forma em que a sociedade enxerga a natureza; a interação homem – natureza nos grandes centros urbanos e a importância da natureza e transmissão de valores de geração para geração.

Desde as grandes navegações, a exploração dos bens naturais em prol do crescimento econômico, nos moldes do sistema pré-capitalista e posteriormente capitalista, provocou a desestruturação e o desequilíbrio ambiental e social, tendo em vista que diversas sociedades com culturas ímpares foram dizimadas ao longo dos anos. Na atualidade, à medida que a urbanização e os grandes centros urbanos dominam a fisionomia de muitas cidades, a influência e a importância da natureza vêm sendo prejudicadas, reflexo da perda de conexão entre sociedade e natureza.

Percebendo essa transformação, em 1988, com o 1ª Congresso Internacional da Sociedade de Etnobiologia que ocorreu em Belém do Pará, foi elaborada uma Declaração de Belém. Através deste documento foi possível verificar o protagonismo e a participação das comunidades e povos tradicionais na manutenção da conservação da biodiversidade. Um

¹ Universidade Federal Rural da Amazônia / Museu Paraense Emílio Goeldi, Campus de Pesquisa, Av. Perimetral 1901, Terra Firme, CEP 66017970, Belém, PA, Brasil; ² Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; ³ Autor de correspondência: carlinhafeio@gmail.com

outro marco de importância mundial ocorreu em 1992, com a Rio 92, onde chamou-se atenção para a necessidade de se proteger as populações tradicionais, bem como o conhecimento gerado e detido por elas, construindo-se o conceito de etnoconservação, sendo considerado o principal eixo para medidas capazes de interromper ou diminuir a intensa destruição da natureza resultante do modelo econômico capitalista, empregado no desenvolvimento de diversos países (PEREIRA e DIEGUES 2010). Os mesmos autores também evidenciaram que a etnoconservação caminha por três temas principais que estão intimamente vinculados: conservação, manejo e populações tradicionais. Entende-se por Povos e Comunidades tradicionais:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, possuindo formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

DIEGUES (2000) comentou a relação simbiótica entre o homem e a natureza, essencialmente relacionados às sociedades tradicionais, tendo em vista que suas atividades, suas técnicas e tudo que produzem, possuem referências culturais próprias, contendo uma grande carga simbólica. Este autor, cita como exemplo mais claro as sociedades indígenas brasileiras, as quais tanto para caçar, plantar, pescar, até mesmo socializar-se e/ou organizar-se orientam-se, respectivamente, através fenômenos naturais, como a análise das constelações estelares, e das tradições, que algumas vezes, podem ser orientadas pelas relações com os seus antepassados.

A partir deste cenário, percebe-se que para realizar o manejo destes recursos naturais como, por exemplo rios e florestas, ou mesmo para traçar políticas públicas para a conservação destes ambientes, é necessário estar ciente e dar a devida importância para tais aspectos culturais, já que estão diretamente ligados entre si, definindo/regulando a forma e periodicidade do acesso a tais recursos.

Outro exemplo que podemos citar, contudo mais próximo dos centros urbanos, são as manifestações religiosas atuais que também possuem uma periodicidade pré-estabelecida pelos dogmas e história de cada religião, assim como a forma com que o culto será simbolizado. E é abordando estes aspectos, que se insere o Morro da Massaranduba (Arapiraca-Alagoas), no qual o espetáculo “Paixão de Cristo” é encenado anualmente. SILVA e GOMES (2012) analisaram as intervenções realizadas nesta área, e constataram alterações na biota, que ao longo de 10 anos de realização do evento, já se percebe a redução da cobertura vegetal, ocasionando também problemas como a lixiviação do solo. Este caso contrasta com o previsto na Lei Federal nº 4.771/1965, artigo 2º, que faz considerações sobre a preservação permanente das florestas e demais formas de vegetação natural, como as que se situam no topo de morros, montes, montanhas e serras. Contudo, também foi relatado que ao longo destes anos, os interesses governamentais estariam mais relacionados ao caráter econômico (principalmente turístico) que religioso (SILVA e GOMES 2012). Neste exemplo, observa-se como o meio ambiente pode também sofrer prejuízos dada a força de uma tradição cultural religiosa arraigada na sociedade, sendo fortalecida também pelos interesses econômicos dominantes.

A economia ou o poder econômico são refletidos cada vez mais na relação natureza – cultura – sociedade.

As culturas tradicionais estão associadas a modos de produção pré-capitalistas, próprios de sociedades em que o trabalho ainda não se tornou mercadoria, onde há grande dependência dos recursos naturais

e dos ciclos da natureza, em que a dependência do mercado existe, mas não é total. Essas culturas desenvolveram formas particulares de manejo dos recursos naturais que não visam diretamente o lucro, mas a reprodução social e cultural; como também percepções e representações em relação ao mundo natural marcadas pela ideia de associação com a natureza e dependência de seus ciclos. (mercadoria) (DIEGUES, 2000, p. 48).

Diante disso, ressalta-se que a forte ligação das populações tradicionais com seus territórios é também expressa pelo conjunto de símbolos e conhecimentos detalhados dos recursos naturais que os cercam, sendo resultado da ocupação perpetuada pelas gerações anteriores (COLCHESTER, 2000). Essa perpetuação se dá, principalmente, através da transmissão oral, sendo o meio pelo qual se estabelece a disseminação dos diversos conteúdos essencialmente relacionados aos usos dos recursos naturais (PEREIRA e DIEGUES, 2010), conhecimentos, valores, linguagens, representações, visões de mundo e práticas são transmitidos entre os sujeitos, passando estes fatores de geração para geração (LENCLUD, 1994).

Percebe-se então que de fato a cultura é mediadora na relação sociedade – natureza, traduzindo-se essencialmente no conhecimento ecológico local de pessoas que interagem com a biodiversidade (HANAZAKI et al., 2010), e em diversos níveis, os quais dependem também do grau de conservação/disponibilidade dos recursos naturais. Segundo SOUTO (2006) a conexão entre biodiversidade e sociedade não é uma mera coexistência, mas sim uma retroalimentação entre estes dois elementos, onde a biodiversidade pode atuar na construção da sociedade e esta, por sua vez, pode atuar na manutenção da biodiversidade. Sendo esta retroalimentação mediada pelo conhecimento ecológico local ou tradicional (HANAZAKI et al., 2010). Portanto, as discussões relacionadas à conservação/manejo ambiental não podem deixar de tratar as questões que perpassam por estes temas, que foram e estão sendo construídos historicamente, principalmente no Brasil, no qual a biodiversidade e a sociedade estão intimamente relacionadas e são diretamente proporcionais quanto à diversificação e conservação.

Conclusão

Sendo assim, é necessário que a sociedade perceba a natureza como integrante do seu cotidiano, principalmente de grandes centros urbanos, manifestando-se através de pequenos rituais a grandes manifestações religiosas, alimentação, manutenção de matas ciliares, redução de lixiviações, preservação de encostas, redução de inundações, entre outros aspectos que são consequências de um ambiente conservado pelo homem, tendo como resultado a sua própria qualidade de vida. A reconquista e/ou manutenção desses aspectos dependem primeiramente da reflexão enquanto indivíduo e sociedade, paralelo a atitudes em que a interação e coexistência sociedade-natureza sejam positivas.

Referências

Brasil Decreto N. 6.040, de 7 de Fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 7 de fev. 2007. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acessado em 10 janeiro de 2016.

Colchester M (2000) Resgatando a natureza: comunidades tradicionais e áreas protegidas. In: Diegues AC, Organizador. Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. 2. ed. São Paulo: Hucitec e NUPAUB. pp. 225-257.

Diegues AC (2000) O mito moderno da natureza intocada. 3. ed. São Paulo: Hucitec/NUPAUBUSP. 161 p.

Hanazaki N, Gandolfo ES, Bender MG, Giraldi M, Moura EA, Souza GC, Printes R, et al. (2010) Conservação biológica e valorização sócio-cultural: explorando conexões entre a biodiversidade e a sociodiversidade. In: Alves AGC, Souto FJB, Peroni N. Editores. Etnoecologia em perspectiva: natureza, cultura e conservação. Recife: NUPEEA. pp. 91-102.

Diversidade e Gestão 1(1): 103-106. 2017.
Volume Especial
Gestão Ambiental: Perspectivas, Conceitos e Casos

Lenclud G (1994) Qu'est ce que la tradition? In: DETIENNE M. Transcrire les mythologies. Paris: AlbinMiche. pp. 25-43.

Pereira BE, Diegues AC (2010) Conhecimento de populações tradicionais como possibilidade de conservação da natureza: uma reflexão sobre a perspectiva da etnoconservação. *Desenvolvimento e Meio Ambiente* 22: 37-50.

Sachs I (2000) Sociedade, cultura e meio ambiente. *Mundo & Vida*, Paris 2: 7-13.

Silva RN, Gomes MAS (2012) As contradições das políticas públicas de cultura e conservação da natureza: Morro da Massaranduba, Arapiraca-Al. *Scientia Plena* 8: 1-7.

Souto FJB (2006) Sociobiodiversidade na pesca artesanal o litoral da Bahia. In: Kubo RR, Bassi JB, Souza GC, Alencar NL, Medeiros PM, Albuquerque UP. Organizadores. *Atualidades em etnobiologia e etnoecologia*. 1. ed. Recife: Nupeea/Sociedade Brasileira de Etnobiologia e Etnoecologia. pp. 259-274.